Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1235/13
Data: 29/05/13 Hora: 09:21
Ofício:
Aprovado na 10ª SO, realizada em 28.05.13 adendo

Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 297 / 2013

Assunto: Pontos de Ônibus.
Ref: ARF-

Bertioga, 28 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As paradas de ônibus localizada na Rodovia Rio-Santos, mais precisamente no Bairro Sítio São João necessitam ter suas estruturas totalmente substituídas, haja visto que a estrutura e a cobertura hoje existente além de precária não atende os padrões do município.

A disponibilização de tais equipamentos proporcionará aos usuários uma melhor condição de conforto, fazendo com que os mesmos não fiquem expostos as condições climáticas.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que em contato com a EMTU envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a EMTU, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador